

Paranavaí/PR, 02 de dezembro de 2020.

**MEMORANDO Nº 010/2019-DRA/PROGRAD-UNESPAR**

**DE:** Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

**PARA:** Diretores de Centros de Áreas, Coordenadores de Cursos de Graduação, Divisões de Graduação

---

Prezado(a),

A partir do ano letivo de 2020 os Planos de Ensino das disciplinas, após aprovação em Colegiado deverão ser cadastrados pelos docentes no sistema Siges, visando à melhoria dos registros e expedição dos planos de ensino, quando necessário. No entanto, a Celepar está trabalhando na inserção da nova ferramenta no sistema e, a partir de 17 de fevereiro de 2020, enviaremos as instruções de como deverão ser feitos os cadastros no sistema, por cada docente.

Agradecendo a atenção, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



*ERICSON RAINE PRUST*  
**DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS - DRA/PROGRAD**  
**PORTARIA Nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR**